



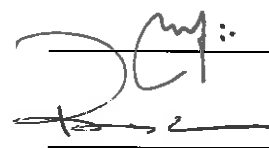
*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2009/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 6/13

2013/03/06



QUADRIÊNIO 2009/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 6 DE MARÇO DE 2013

--- Ao seis de Março de dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

MARIA RAQUEL MACHADO MOREIRA SILVA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, ARTUR RODRIGUES PEREIRA DOS PENEDOS, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, ANA NATÁLIA SEABRA JORGE.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo quinze horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----



1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo solicitado a justificação da falta à presente reunião por parte do senhor Vereador Dr. Pedro Mendes que se encontra em serviço externo, tendo sido, por unanimidade, considerada esta como justificada.-----

Seguidamente foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida o qual perguntou qual foi o critério usado para efetuar pagamentos da primeira tranche do PAEL e se os mesmos já estão todos efetuados, tendo sido informado pelo senhor diretor do departamento dos assuntos jurídicos, administrativos e financeiros da Câmara Municipal que já estão todos efetuados quanto a esta primeira tranche e foi seguida a ordem de maturidade das faturas.-----

Foi dada a palavra à senhora Vereadora Dra. Raquel M. Silva que pediu que lhe fosse explicado o pagamento da penhora do livro sobre a evolução do concelho, esclarecimento este, que já tinha sido solicitado na reunião anterior, tendo o senhor Presidente da Câmara Municipal dito que a informará logo após a presente reunião porque de momento não dispõe dessa informação. -----

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20/02/2013 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte de fevereiro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----



Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE
20/02/2013.-----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia cinco de março, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos.-----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões, trezentos e catorze mil, seiscentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e oito de fevereiro, a relação de pagamentos efetuados de onze a vinte e dois de fevereiro do mês transato. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 5ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2013;
MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 4ª ALTERAÇÃO
ORÇAMENTAL; MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**



- 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL; MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento - quinta alteração orçamental no ano dois mil e treze; modificação ao orçamento da despesa - quarta alteração orçamental; modificação ao plano plurianual de investimentos - terceira alteração orçamental; modificação ao plano de atividades municipais - segunda alteração orçamental.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

6 - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DE DUAS IGREJAS, RECAREI, SOBREIRA E VILELA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e treze, a remeter à consideração do executivo, no âmbito da abertura dos novos Centros Escolares, que originou à diminuição da necessidade de trabalhadores e conseqüente extinção de alguns postos de trabalho criados por parte das Juntas de Freguesia, devido à delegação de competências, a transferência de verba às Juntas de Freguesia de Duas Igrejas, Recarei, Sobreira e Vilela, correspondente aos encargos por aquelas suportados com as respetivas indemnizações, designadamente: "Duas Igrejas - 13.474,87€; Recarei - 9.700,00€; Sobreira - 14.000,00€; Vilela - 2.500,00€".-----

Durante o período de discussão do presente assunto tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo dito que, da documentação apresentada resulta que em quatro Juntas de Freguesia existe pessoal que foi dispensado por força da abertura dos novos Centros Escolares, pretendendo saber se só são estes quatro casos e se em todos eles o tratamento foi igual, tendo o senhor Presidente da Câmara Municipal dito que só existem estas situações e que foi dado tratamento igualitário a todas elas.-----



Tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Raquel M. Silva a qual disse que embora sejam só estas quatro situações, a proposta peca por tardia e que, no caso da Freguesia de Sobreira, são onze os casos e estão todos em tribunal porque a Junta pagou a primeira prestação mas deixou de pagar as seguintes. Continuando, disse que não entende é qual a razão para que se tenham dispensado estas onze pessoas e se tenham contratado outras para as mesmas funções nos Centros Escolares, tendo ainda dito que se trata de uma pergunta retórica pois já sabe qual a resposta.-----

Seguidamente, o senhor Vereador Dr. Artur Penedos disse que se a senhora Vereadora sabe a resposta, ele não a sabe e importa que haja completo esclarecimento desta situação.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal tendo dito que existe aqui confusão por parte da senhora vereadora pois que de facto houve contratações para as escolas mas para auxiliares de ação educativa e na pendência de procedimentos anteriores e ainda válidos e aos quais estas pessoas agora dispensadas não haviam concorrido, embora o pudessem ter feito e, por conseguinte, não podiam agora ser nomeadas. Disse ainda que, de todo o modo, a Câmara Municipal encetou esforços junto da empresa que ganhou o concurso para fornecimento de refeições para que esta contratasse aquelas pessoas dispensadas para as cozinhas que funcionam nos Centros Escolares, só tendo ficado estas sem qualquer ocupação.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA DE DUAS IGREJAS - 13.474,87€; RECAREI - 9.700,00€; SOBREIRA - 14.000,00€; VILELA - 2.500,00€, VALOR



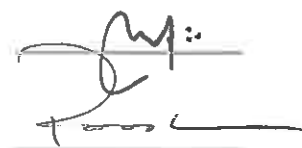
QUE SERÁ PAGO EM DUODÉCIMOS DE MONTANTE IGUAL E SUCESSIVO, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

7 - PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FREGUESIA DE CÊTE PARA EXECUÇÃO DA PONTE PEDONAL SOBRE A RIBEIRA D ALÉM E AV. ANTÓNIO PINTO LOPES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, proveniente do Pelouro Jurídico, Administrativo e Financeiro, a minuta do protocolo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Paredes e a Freguesia de Cête, para execução da Ponte Pedonal sobre a Ribeira D`Além e Avenida António Pinto Lopes.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, embora esta ponte já tenha sido muito recentemente concluída por parte da Junta de Freguesia de Cête, tendo presente que se tratava da construção para execução de passeios pedonais na ponte por forma a assegurar a segurança no local, e por se tratar de uma competência da Câmara Municipal a execução de passeios se justifica este apoio.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo dito que não vê inconveniente algum na aprovação do presente protocolo, apenas pretendendo saber se na contratação foi respeitada a lei dos compromissos, razão pela qual o senhor Presidente solicitou ao diretor do departamento dos assuntos jurídicos, administrativos e financeiros da Câmara Municipal que respondesse a essa matéria o qual disse que, quanto à execução da obra não consegue responder pois a mesma foi contratada pela Junta de Freguesia de Cête, mas relativamente ao valor a transferir para a Junta em causa, teve-se em atenção o facto de se tratar de uma matéria inadiável e cuja resolução se destinava à proteção da segurança das pessoas para que fosse atribuído o necessário número de compromisso.-----



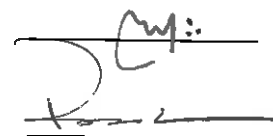
Seguidamente tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Raquel M. Silva tendo dito que este assunto já se arrasta há longo tempo desde a data em que era ela própria responsável pela Proteção Civil e que foi com a sua intervenção e a do senhor Presidente da Junta de Freguesia que conseguiram demover a Estradas de Portugal da posição que esta entidade tinha no sentido de que ali não era possível qualquer intervenção por ser património a salvaguardar. Disse que foi necessário demonstrar com dados sobre a sinistralidade no local para se conseguir obter autorização para a execução da obra, razão pela qual pretende aqui louvar o trabalho desenvolvido pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cête que, inclusive, conseguiu o projeto gratuitamente pois foi executado sem custos pelo sobrinho deste.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo dito que ele próprio veio ao local com o então Secretário de Estado para lhe demonstrar a efetiva necessidade de execução da obra e que esta deveria ser assegurada pelo Estado, e só não teve logo desenvolvimentos favoráveis porque entretanto se provocaram eleições. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE CÊTE, NOS TERMOS PROPOSTOS, BEM COMO E DESSA FORMA, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA PARA ESTA DO VALOR CORRESPONDENTE AO CUSTO DAS OBRAS. -----

8 - PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO HORÁRIO DE ESTABELECIMENTO " SALÃO DE



CABELEIREIRO GABI", EM QUE É REQUERENTE GABRIELA ROSÁRIO SILVA ROCHA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, com o número de identificação de processo geral, sessenta e um mil quinhentos e quarenta, barra doze, datada de quinze de fevereiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o pedido de alargamento/homologação do período de abertura e funcionamento do estabelecimento "SALÃO DE CABELEIREIRO GABI", sito na Av. São Tomé, loja 531, Chãos, freguesia de Bitarães, em que é requerente Gabriela Rosário Silva Rocha.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO "SALÃO DE CABELEIREIRO GABI", NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO. -----

9 - PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO "CAFÉ TRÊS PRINCESAS", EM QUE É REQUERENTE JOSÉ ANTÓNIO FERREIRA RODRIGUES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO.

10 - PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO "PAPELARIA CLIP",



EM QUE É REQUERENTE ELISABETE MARGARIDA SILVA NOGUEIRA FONSECA MENDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, com o número de identificação de processo geral, dois mil quatrocentos e quarenta e quatro, datada de quinze de fevereiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o pedido de alargamento/homologação do período de abertura e funcionamento do estabelecimento de comércio a retalho "PAPELARIA CLIP", sito na Av. S. Pedro, 290, freguesia de Sobreira, em que é requerente Elisabete Margarida Silva Nogueira Fonseca Mendes.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO A RETALHO "PAPELARIA CLIP", NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO. -----

11 - NOVA TOPONIMIA DA FREGUESIA DE MOURIZ E CORRECAO DA EXISTENTE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e nove mil e quarenta e nove, barra doze, datada de quinze de fevereiro do corrente, a remeter, à aprovação do executivo, as partes escritas e desenhadas sobre a nova toponímia de Mouriz, nomeadamente Rua da Escola, Travessa do Carregal, e Travessa do Bairro de Cima, aprovadas em Assembleia de Freguesia, em vinte e seis de abril de dois mil e doze.-----



Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A NOVA TOPONÍMIA DE MOURIZ, NOMEADAMENTE RUA DA ESCOLA, TRAVESSA DO CARREGAL, E TRAVESSA DO BAIRRO DE CIMA, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

12 - COMPLEMENTO DE TOPONIMIA DA RUA DE FONTE COVA - FREGUESIA DE DE BEIRE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, sessenta e três mil cento e oitenta e oito, barra doze, datada de catorze de fevereiro do corrente, a remeter à aprovação do executivo, as partes escritas e desenhadas sobre complemento de Toponímia da Rua de Fonte Cova na freguesia de Beire, aprovadas pela Assembleia de Freguesia em vinte e sete de junho de dois mil e doze.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE COMPLEMENTO DE TOPONÍMIA DA RUA DE FONTE COVA, FREGUESIA DE BEIRE, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

13 - SINALIZACAO VERTICAL GERAL NA FREGUESIA DE VILA COVA E SINALIZAÇÃO DE DIRECÇÃO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, seis mil e noventa e quatro, datada de quinze



de fevereiro do corrente, a remeter, à aprovação do executivo, as partes escritas e desenhadas sobre a sinalização vertical geral na freguesia de Vila Cova e sinalização de direção, aprovadas em Assembleia de Freguesia, em vinte e quatro de abril de dois mil e doze.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A SINALIZAÇÃO VERTICAL GERAL NA FREGUESIA DE VILA COVA E SINALIZAÇÃO DE DIREÇÃO, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

14 - ANULAÇÃO DA DIVIDA E PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU - MARIA LURDES OLIVEIRA S. FONSECA - FREGUESIA DA SOBREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e quatro mil e quatrocentos, barra doze, datada de quinze de fevereiro do corrente, a remeter o Relatório Social da munícipe Maria de Lurdes Oliveira S. Fonseca, em que é proposta a anulação do débito existente, bem como a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ANULAÇÃO DO DÉBITO EXISTENTE, BEM COMO A ISENÇÃO, PELO PERÍODO DE UM ANO, DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS À MUNÍCIPE MARIA DE LURDES OLIVEIRA S. FONSECA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----



15 - ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE E ISENÇÃO DA TRSU - JOAQUIM FERNANDO R. COUTO - FREGUESIA BEIRE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e quatro mil e sessenta e três, barra doze, datada de vinte e um de fevereiro do corrente, a remeter o Relatório Social do munícipe Joaquim Fernando R. Couto, em que é proposta a anulação do débito existente, bem como a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ANULAÇÃO DO DÉBITO EXISTENTE, BEM COMO A ISENÇÃO, PELO PERÍODO DE UM ANO, DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS AO MUNÍCIPE JOAQUIM FERNANDO R. COUTO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

16 - ANULAÇÃO DA DÍVIDA E ISENÇÃO DA TRSU - JOSÉ MÁRIO MONTEIRO PIRES - FREGUESIA DE VILA COVA CARROS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e três mil oitocentos e setenta e dois, barra doze, datada de onze de fevereiro do corrente, a remeter o Relatório Social do munícipe José Mário Monteiro Pires, em que é proposta a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos. -

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR



UNANIMIDADE, APROVAR A ANULAÇÃO DO DÉBITO EXISTENTE, BEM COMO A ISENÇÃO, PELO PERÍODO DE UM ANO, DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS À MUNÍCIPE MARIA DE LURDES OLIVEIRA S. FONSECA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

17 - ANULAÇÃO DA DÍVIDA E ISENÇÃO DA TRSU - FRANCISCO JORGE COSTA PINTO - FREGUESIA DE MOURIZ - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, três mil cento e treze, datada de onze de fevereiro do corrente, a remeter o Relatório Social do munícipe Francisco Jorge Costa Pinto, em que é proposta a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ANULAÇÃO DO DÉBITO EXISTENTE, BEM COMO A ISENÇÃO, PELO PERÍODO DE UM ANO, DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS AO MUNÍCIPE FRANCISCO JORGE COSTA PINTO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

18 - ANULAÇÃO DA DÍVIDA E ISENÇÃO DA TRSU - EVA CAROLINA B. SANTOS DUARTE - FREGUESIA DE SOBROSA - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, três mil cento e dois, datada de oito de fevereiro do corrente, a remeter o Relatório Social da munícipe Eva Carolina B. Santos Duarte, em que é proposta a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos. -----



Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ANULAÇÃO DO DÉBITO EXISTENTE, BEM COMO A ISENÇÃO, PELO PERÍODO DE UM ANO, DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS À MUNÍCIPE EVA CAROLINA B. SANTOS DUARTE, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

19 - REAVALIAÇÃO DO PROCº DE TRSU - ROSA DE FÁTIMA ROCHA NEVES - FREGUESIA DE GANDRA - ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE E ISENÇÃO DA TARIFA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta, barra doze, datada de seis de fevereiro do corrente, a remeter o Relatório Social da munícipe Rosa de Fátima Rocha Neves, em que é proposta a anulação do débito existente, bem como a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ANULAÇÃO DO DÉBITO EXISTENTE, BEM COMO A ISENÇÃO, PELO PERÍODO DE UM ANO, DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS À MUNÍCIPE ROSA DE FÁTIMA ROCHA NEVES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----



20 - ISENÇÃO DA TRSU - MANUEL ANTÓNIO MOREIRA ROCHA - FREGUESIA DA SOBREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dois mil duzentos e setenta e um, datada de seis de fevereiro do corrente, a remeter o Relatório Social do munícipe Manuel António Moreira Rocha, em que é proposta a anulação do débito existente, bem como a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ANULAÇÃO DO DÉBITO EXISTENTE, BEM COMO A ISENÇÃO, PELO PERÍODO DE UM ANO, DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS AO MUNÍCIPE MANUEL ANTÓNIO MOREIRA ROCHA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

21 - RENOVAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU - MANUEL F. PINTO - FREGUESIA DE CÊTE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dois mil quatrocentos e sessenta, datada de sete de fevereiro do corrente, a remeter o Relatório Social do munícipe Manuel F. Pinto, em que é proposta a continuidade da isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO, PELO PERÍODO DE UM ANO, DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS



URBANOS AO MUNÍCIPE MANUEL F. PINTO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

22 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU - MARIA GLÓRIA BARBOSA MOREIRA - FREGUESIA DE VILA COVA DE CARROS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, três mil duzentos e vinte e sete, datada de quinze de fevereiro do corrente, a remeter o Relatório Social da munícipe Maria Glória Barbosa Moreira, em que é proposta a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO, PELO PERÍODO DE UM ANO, DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS À MUNÍCIPE MARIA GLÓRIA BARBOSA MOREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

23 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU- MARIA LURDES MARTINS BRITO - FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta mil oitocentos e noventa e dois, barra doze, datada de quinze de fevereiro do corrente, a remeter o Relatório Social da munícipe Maria Lurdes Martins Brito, em que é proposta a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos. -

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A



ISENÇÃO, PELO PERÍODO DE UM ANO, DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS À MUNICÍPE MARIA LURDES MARTINS BRITO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

24 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU - ROSA M^a RIBEIRO SILVA - FREGUESIA DE VILELA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, mil novecentos e quarenta e cinco, datada de vinte e um de fevereiro do corrente, a remeter o Relatório Social da munícipe Rosa Maria Ribeiro Silva, em que é proposta a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO, PELO PERÍODO DE UM ANO, DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS À MUNICÍPE ROSA MARIA RIBEIRO SILVA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

25 - RENOVAÇÃO DA TRSU - DOMINGOS FERNANDO BESSA DUARTE - FREGUESIA DE BALTAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dois mil e oitenta e sete, datada de treze de fevereiro do corrente, a remeter o Relatório Social do munícipe Domingos Fernando Bessa Duarte, em que é proposta a renovação da isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos. -----

Colocado o assunto a votação, -----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO, PELO PERÍODO DE UM ANO, DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS AO MUNÍCIPE DOMINGOS FERNANDO BESSA DUARTE, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

26 - RENOVAÇÃO DA TRSU - MARIA ALICE SOUSA MEIRELES - FREGUESIA DE BEIRE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

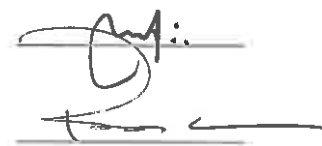
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, três mil e quarenta e dois, datada de treze de fevereiro do corrente, a remeter o Relatório Social da munícipe Maria Alice Sousa Meireles, em que é proposta a renovação da isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO, PELO PERÍODO DE UM ANO, DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS À MUNÍCIPE MARIA ALICE SOUSA MEIRELES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

27 - RENOVAÇÃO DA TRSU - MARIA DA LUZ MOREIRA DA SILVA - FREGUESIA DE BALTAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quatro mil trezentos e trinta e cinco, datada de seis de fevereiro do corrente, a remeter o Relatório Social da munícipe Maria da Luz Moreira da Silva, em que é proposta a renovação da isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos. ----



Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO, PELO PERÍODO DE UM ANO, DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS À MUNÍCIPE MARIA DA LUZ MOREIRA DA SILVA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

28 - RENOVAÇÃO DA TRSU - MUNÍCIPE DELFINA CONCEIÇÃO COELHO SANTOS CUNHA- D. IGREJAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quatro mil trezentos e trinta, datada de treze de fevereiro do corrente, a remeter o Relatório Social da munícipe Delfina Conceição Coelho Santos Cunha, em que é proposta a renovação da isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos. --

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO, PELO PERÍODO DE UM ANO, DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS À MUNÍCIPE DELFINA CONCEIÇÃO COELHO SANTOS CUNHA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

29 - PROCESSOS DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA NAS PISCINAS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, nove mil duzentos e quarenta e três, datada de vinte e



sete de fevereiro do corrente, a remeter, à apreciação do executivo, três pedidos de isenção de taxa de frequência nas Piscinas Municipais, acompanhados do relatório social e respetivo parecer técnico, emitidos pelo Pelouro de Ação Social.-----

Colocado o assunto a votação,-----

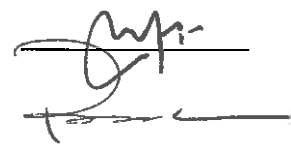
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E TENDO POR BASE AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS QUE SUSTENTAM AS RESPETIVAS PROPOSTAS DE DECISÃO, COM AS QUAIS SE CONCORDA, DEFERIR OS PEDIDOS DE: MARIA CONCEIÇÃO SANTOS MONTEIRO (FILHO: MARCO ANTÓNIO SILVA MONTEIRO); MARIA MARGARIDA PEIXOTO TEIXEIRA (FILHA: VIVIANA CLAUDIA TEIXEIRA LEITÃO), BEM COMO INDEFERIR O PEDIDO DE MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA (FILHO: NUNO FILIPE OLIVEIRA SILVA).-----

30 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O EMAÚS - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DEFICIENTE MENTAL - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, nove mil duzentos e sessenta e nove, datada de vinte e sete de fevereiro do corrente, a remeter, ratificação, o protocolo de colaboração com o Emaús - Associação de Apoio ao Deficiente Mental.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O EMAÚS - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DEFICIENTE MENTAL. -----



31 - APOIO FINANCEIRO À MUNÍCIPE MARIA FERNANDA DIAS QUEIROZ, FREGUESIA DE VILELA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

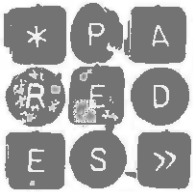
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e sete mil novecentos e trinta e três barra doze, datada de vinte e seis de fevereiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio, ao abrigo do Programa "Paredes Ajuda+", em que é requerente Maria Fernanda Dias Queiroz.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO EFETUADO POR MARIA FERNANDA DIAS QUEIROZ, CONCEDENDO UM APOIO NO VALOR DE 1.000,00 EUROS PARA PAGAMENTO DE RENDA, DEVENDO A ESTE ACRESCEM AJUDA MENSAL DE 150,00 EUROS, POR UM PERÍODO DE 4 MESES, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO REPETIVO RECIBO, NOS TERMOS PROPOSTOS E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +.-----

32 - APOIO FINANCEIRO À MUNÍCIPE HELENA CRISTINA MONTEIRO OLIVEIRA, FREGUESIA DE CASTELÕES DE CEPEDA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, mil cento e quarenta e cinco, barra treze, datada de oito de fevereiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento de renda, ao abrigo do Programa "Paredes Ajuda+", em que é requerente Helena Cristina Monteiro



Oliveira.-----

Colocado o assunto a votação,-----

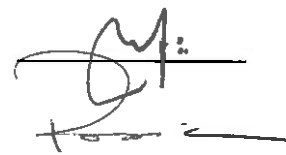
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO EFETUADO POR HELENA CRISTINA MONTEIRO OLIVEIRA, CONCEDENDO UM APOIO NO VALOR DE 150,00 EUROS, POR UM PERÍODO DE 4 MESES, RENOVÁVEL APÓS REAVALIAÇÃO, PAGÁVEL AO PRÓPRIO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO REPETIVO RECIBO, NOS TERMOS PROPOSTOS E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +.-----

33 - APOIO FINANCEIRO À MUNÍCIPE MARTA ALEXANDRA M.D. LOURENÇO, FREGUESIA DE BALTAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quatro mil trezentos e trinta e oito, datada de quinze de fevereiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento de renda, ao abrigo do Programa "Paredes Ajuda+", em que é requerente Marta Alexandra M. D. Lourenço.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO EFETUADO POR MARTA ALEXANDRA M.D. LOURENÇO, CONCEDENDO UM APOIO NO VALOR DE 150,00 EUROS, POR UM PERÍODO DE 6 MESES, RENOVÁVEL APÓS REAVALIAÇÃO, PAGÁVEL AO PRÓPRIO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO REPETIVO RECIBO, NOS TERMOS PROPOSTOS E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +.-----



34 - APOIO FINANCEIRO À MUNÍCIPE M^a LURDES OLIVEIRA FONSECA, FREGUESIA DE SOBREIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinco mil e trezentos, datada de quinze de fevereiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento de renda, ao abrigo do Programa "Paredes Ajuda+", em que é requerente Maria Lurdes Oliveira Fonseca.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO EFETUADO POR MARIA LURDES OLIVEIRA FONSECA, CONCEDENDO UM APOIO NO VALOR DE 150,00 EUROS, POR UM PERÍODO DE 4 MESES, RENOVÁVEL APÓS REAVALIAÇÃO, PAGÁVEL AO PRÓPRIO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO REPETIVO RECIBO, NOS TERMOS PROPOSTOS E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +.-----

35 - APOIO FINANCEIRO À MUNÍCIPE ADÍLIA LEAL BARBOSA, FREGUESIA DE CRISTELO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, seis mil cento e quarenta e cinco, datada de vinte e sete de fevereiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento de renda, ao abrigo do Programa "Paredes Ajuda+", em que é requerente Adília Leal Barbosa.-----



Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO EFETUADO POR ADÍLIA LEAL BARBOSA, CONCEDENDO UM APOIO NO VALOR DE 100,00 EUROS, POR UM PERÍODO DE 10 MESES, PAGÁVEL AO PRÓPRIO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO REPETIVO RECIBO, NOS TERMOS PROPOSTOS E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +.-----

36 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, não se tendo verificado qualquer intervenção. ---

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

---Sendo dezasseis horas e quinze minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----



--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----